

CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DOS IMIGRANTES S.A.
CNPJ/MF N° 02.509.491/0001-26
NIRE 35.300.155.149
COMPANHIA ABERTA

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA, HORÁRIO E LOCAL: 29 de maio de 2017, às 13:00 horas, na sede social da Concessionária Ecovias dos Imigrantes S.A. (“Companhia”), localizada no km 28,5 da Rodovia dos Imigrantes, Jardim Represa, São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo.

PRESENÇA: Participação da totalidade dos conselheiros efetivos, por meio de conferência telefônica.

MESA: Presidente: Marcelino Rafart de Seras; e Secretário: Marcello Guidotti.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre o pagamento aos acionistas de (i) dividendos de 2016, (ii) dividendos intermediários de 2017, e (iii) juros sobre o capital próprio (“JSCP”).

DELIBERAÇÕES: Por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, os conselheiros aprovaram o pagamento, aos acionistas, de:

- (i) dividendos originários da reserva de dividendos de 2016, no valor de R\$ 3.731.253,22 (três milhões, setecentos e trinta e um mil, duzentos e cinquenta e três reais e vinte e dois centavos), ou seja, R\$ 0,0142168976 por ação ordinária integrante do capital social integralizado da Companhia, relativos ao exercício de 2016, com base em balanço referente ao período compreendido entre 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016, já auditado e aprovado em Assembleia Geral Ordinária
- (ii) dividendos intermediários, no valor de R\$ 25.393.455,89 (vinte e cinco milhões, trezentos e noventa e três mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), ou seja, R\$ 0,0967546671 por ação ordinária integrante do capital social integralizado da Companhia, relativos ao exercício de 2017, com base em balancete referente ao período compreendido entre 01 de janeiro a 30 de abril de 2017; e
- (iii) JSCP, à conta do período compreendido entre 01 a 30 de abril de 2017, no valor bruto de R\$ 2.088.820,56 (dois milhões, oitenta e oito mil, oitocentos e vinte reais e cinquenta e seis centavos), ou seja, R\$ 0,0079588670 por ação ordinária integrante do capital social integralizado da Companhia, sendo que, deste valor, deverá ser descontada a parcela relativa ao Imposto de Renda Retido na Fonte, equivalente a R\$ 313.323,08 (trezentos e treze mil, trezentos e vinte e três reais e oito centavos), restando a importância líquida de R\$ 1.775.497,46 (um milhão, setecentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta e seis centavos).

O pagamento dos dividendos e JSCP será realizado a partir da presente data, cabendo à Companhia informar os valores e datas das liberações.

CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DOS IMIGRANTES S.A.
CNPJ/MF N° 02.509.491/0001-26
NIRE 35.300.155.149
COMPANHIA ABERTA

Fica a diretoria da Companhia autorizada a praticar todo e qualquer ato para formalizar a deliberação acima, bem como publicar a presente ata em forma de extrato.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida, aprovada e assinada pelos conselheiros. São Bernardo do Campo, 29 de maio de 2017. Conselheiros: Marcelino Rafart de Seras, Marcello Guidotti, José Carlos Cassaniga, Luiz Cezar Corrêa Velloso, e Marcelo Lucon.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Marcello Guidotti
Secretário